

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 8 40, DE LO DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.065420/2017-08,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia à Sra. BÁRBARA JARDIM NUNES, em cota de 100% (cem por cento), na condição de viúva do ex-membro aposentado deste MPDFT, Geraldo Nunes, matrícula 212, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso III, da Lei n.º 8.112/1990, e artigo 2º, inciso I e parágrafo único, da Lei n.º 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 27/6/2017, data do óbito do ex-membro aposentado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB

PROCURADOR-GERAL

em exercício

SECSAD/CGAB/PGJ 10/JUL/2017 18:46 4122067